



Bruxelas, 24 de junho de 2020
(OR. en)

Dossiê interinstitucional:
2020/0087 (NLE)

8799/20
COR 1

PECHE 150

ATOS LEGISLATIVOS E OUTROS INSTRUMENTOS

Assunto: REGULAMENTO DO CONSELHO que altera o Regulamento (UE) 2019/1838 no respeitante a determinadas possibilidades de pesca para 2020 no mar Báltico e que altera o Regulamento (UE) 2020/123 no respeitante a determinadas possibilidades de pesca para 2020 em águas da União e em águas não União

Na página 17, artigo 3.º, quarto parágrafo,

onde se lê:

"O artigo 2.º, ponto 4), é aplicável a partir de 15 de julho de 2020.",

leia-se:

"O artigo 2.º, ponto 4), é aplicável a partir de 15 de agosto de 2020.".